

Decreto Nº 2621 - de 06 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1782, 06 de Abril de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.122.0006.2.0054-100 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GESTÃO DO SUAS	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	30.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.11.334.0001.2.0008-100 - 3.3.90.30.00 INCENTIVO A AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EMPRESAS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.391.0007.2.0021-100 - 3.3.50.41.00 APOIO AO INSTITUTO CASA BARBOSA	- - - - - R\$	4.000,00
2.03.03.13.392.0007.2.0022-100 - 3.3.60.41.00 CONTRIBUIÇÕES A INSTITUIÇÕES CULTURAIS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	8.000,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0003.1.0011-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	10.000,00
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico		
2.04.02.15.452.0003.1.0015-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO	- - - - - R\$	1.540,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.540,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	11.540,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-102 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0046-102 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	- - - - - R\$	6.199,20
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	6.199,20
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	7.199,20

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.241.0006.2.0055-100 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO À ASSISTÊNCIA AO IDOSO	- - - - - R\$	2.260,80
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.260,80
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	2.260,80
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	30.000,00
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 06 de Abril de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59